



**GOVERNO MUNICIPAL  
SIRIRI / SERGIPE  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 089  
DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL  
DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE  
SIRIRI/SE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos XXIX do Art. 79 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomeia a composição dos elementos iniciais constitutivos do Sistema Municipal de Cultura da cidade Siriri/SE, conforme o **art. 3º, da Lei Municipal nº 410, de 17 de agosto de 2023.**

- I- Secretaria Municipal de Exporte, Lazer, Turismo e Cultura
- II- Conselho Municipal de Cultura - CMC Siriri/SE – Instância
- III- Fórum Municipal de Cultura - FMC Siriri/SE – Instância
- IV- Plano Municipal de Cultura - PMC Siriri/SE
- V- Câmaras Setoriais - Conselho Municipal de Cultura – COMCULTURA
- VI- Programa Municipal de Incentivo à Cultura -- PMIC Siriri/SE
- VII- Fundo Municipal de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Siriri/SE

**Art. 2º.** Fica instituído uma reunião anual com os componentes do Sistema Municipal de Cultura do Município de **Siriri/SE**, aprovado pela Lei municipal nº 410 de **17 de agosto de 2023**, para diretrizes da gestão cultural no município de Siriri/SE

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI/SE**, em 23 de agosto de 2023.

**MARIA CLARA SANTOS  
Prefeita Interina**